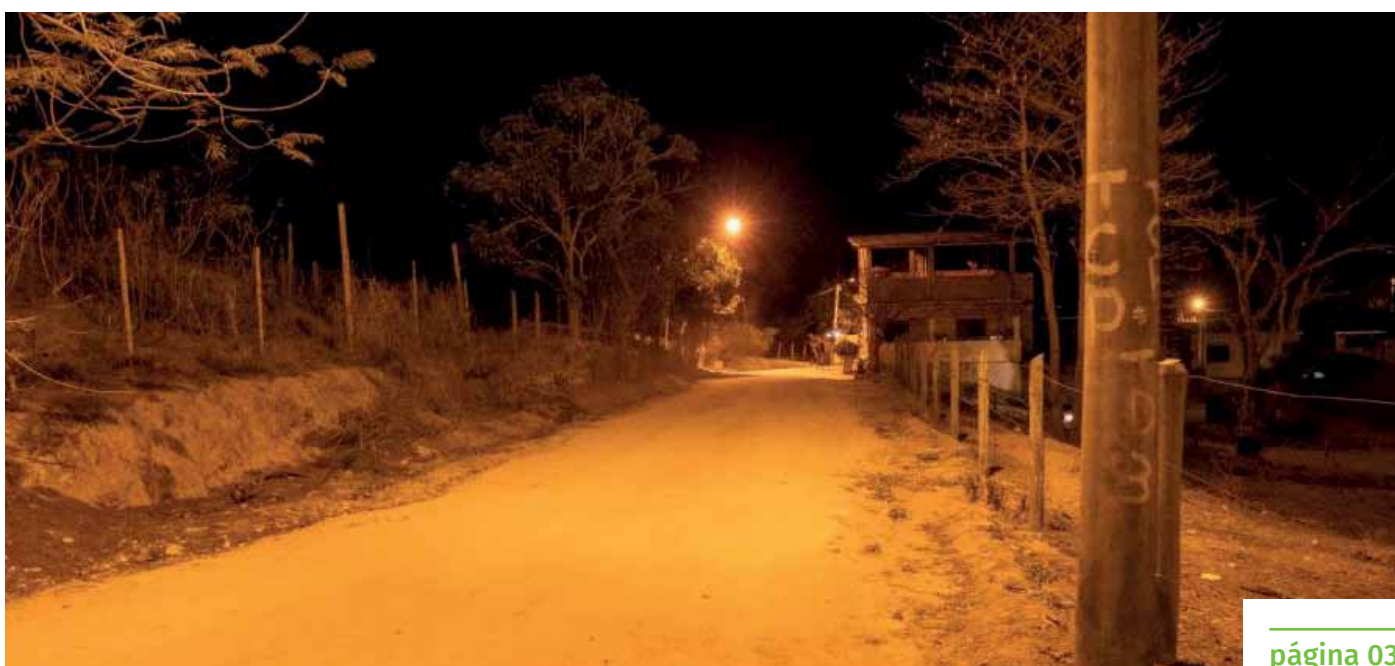


Rua do Vila Rica vai receber obras de drenagem e pavimentação



página 03



página 04

Prefeitura prepara áreas
para construção de duas
quadras poliesportivas



página 04

Plano Municipal de
Drenagem será tema de
audiência pública



página 05

Setembro Amarelo: rede
municipal de saúde
promove ações educativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Rua do Vila Rica vai receber obras de drenagem e pavimentação

A Prefeitura de Cachoeiro autorizou o início das obras de drenagem e pavimentação na rua José Danche Vitório, localizada no bairro Vila Rica. A cerimônia de assinatura da ordem de serviço foi realizada na noite de quinta-feira (8), na própria via, e contou com a presença de autoridades e moradores.

A empresa contratada para executar as obras terá 120 dias para terminá-las. Depois dos serviços de drenagem, a via receberá cobertura com blocos de concreto sextavado, material que apresenta alta resistência e auxilia no escoamento de águas pluviais.

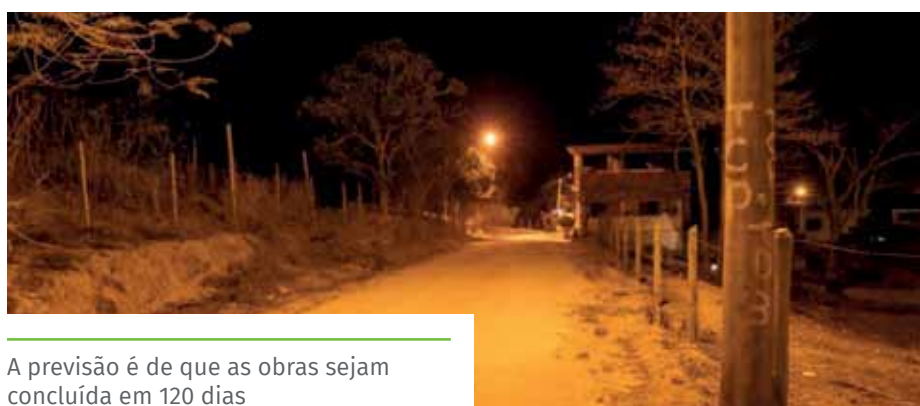
Morador do Vila Rica há 50 anos, Wallace Monteiro destacou que o bairro tem sido contemplado com diversas obras. Isso tem mudado a realidade de quem vive na região. “Fazia tempo que não recebíamos tanta atenção do poder público. São diversas ruas sendo

tratadas e outras obras acontecendo no bairro. Temos muito a agradecer à gestão atual, por olhar por nós, com carinho e seriedade”, afirmou.

A urbanização da rua José Danche será feita a partir de investimento de R\$ 444.696,51, com recursos federais e contrapartida municipal proveniente do pacote de R\$ 85 milhões para investimentos em infraestrutura

(operação de crédito).

“O nosso objetivo é dar dignidade aos moradores de Cachoeiro. Estamos realizando obras que vão ficar marcadas na vida da população. Queremos fazer cada vez mais, porque os cachoeirenses merecem uma cidade cada vez melhor, mais humana, moderna e com qualidade de vida”, salientou o prefeito Victor Coelho.



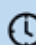
A previsão é de que as obras sejam concluídas em 120 dias

Plano Municipal de Drenagem e
Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMD)
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico Técnico-Participativo

 **14/09/2022**

 **Horário: 19h às 21h**

 **Local: Auditório da Câmara Municipal de Cachoeiro
Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim**

Mais informações:



Ou acesse: bit.ly/seminarioscachoeiro

Participe e colabore com seu município na construção do
Plano Municipal de Drenagem

REALIZAÇÃO:



EXECUÇÃO:



Prefeitura prepara áreas para construção de duas quadras poliesportivas

Cachoeiro de Itapemirim ganhará duas novas quadras poliesportivas, que serão construídas a partir de parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado do Espírito Santo.

Uma delas será erguida no bairro Alto Monte Cristo, na rua Eulina Jaccond de Andrade (ao lado da escola municipal Cely Santos de Oliveira). A outra ficará situada no Novo Parque, na rua Maria Florinda, em terreno ao lado da escola municipal Florisbelo Neves.

Ambas as estruturas contarão com cobertura e arquibancada e ocuparão uma área de 32,10 x 24,40 metros quadrados. Os investimentos somam R\$ 3.602.535,42 de verbas estaduais.

À Prefeitura, além da cessão dos terrenos, compete a preparação dessas

áreas com serviço de terraplanagem, executado pelas secretarias municipais de Agricultura e de Obras.

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, destaca que as quadras vão proporcionar esporte e lazer em duas regiões populosas da cidade, podendo ser utilizadas para a realização de projetos esportivos tocados pela gestão municipal e eventos das comunidades.

“A parceria entre município e estado tem gerado muitos investimentos importantes para Cachoeiro, incluindo na área de esporte e lazer, que é muito relevante para melhorarmos a qualidade de vida da nossa população”, frisa.

Outras obras em andamento

Também em parceria com o Governo

do Estado, a Prefeitura está construindo campos de futebol society nos bairros Rubem Braga e Jardim Itapemirim. No bairro Nossa Senhora Aparecida, em terreno cedido pela Prefeitura, a Secretaria Estadual de Esporte constrói uma unidade da Praça Saudável.



Terrenos estão recebendo serviço de terraplanagem

Plano Municipal de Drenagem será tema de audiência pública

As ações para elaboração do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMD) de Cachoeiro seguem avançando. Na próxima quarta-feira (14), será realizada uma audiência pública para apresentação do Diagnóstico Técnico-Participativo.

A partir das 19h, no auditório da Câmara Municipal (Praça Jerônimo Monteiro), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental (Lagesa) da Universidade Federal do Espírito Santo mostrarão os resultados obtidos através dos seminários virtuais que foram realizados em agosto para consultar a população sobre as melhorias esperadas para o sistema de drenagem do município.

A secretária municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca, ressalta que a audiência é uma nova oportunidade para os moradores de Cachoeiro apontarem – agora, presencialmente – o que precisa ser melhorado.

“Será um espaço para escuta apurada

e sistematização das contribuições da comunidade para a elaboração dos diagnósticos técnicos, trazendo para o processo de construção do plano o ponto de vista de quem conhece as reais demandas e principais gargalos”, frisa.

Sobre o PMD

O Plano Municipal de Drenagem Manejo de Águas Pluviais Urbanas tem por objetivo auxiliar o município de Cachoeiro de Itapemirim a planejar suas ações de micro e macrodrenagem, de forma a evitar problemas futuros

com alagamentos e outros transtornos urbanos.

O desenvolvimento do PMD partirá de um diagnóstico da situação da drenagem do município, etapa seguida pela confecção de cenários e pela proposição de programa, projetos e ações para melhorias do serviço.

Para facilitar o acesso aos documentos gerados em cada etapa do PMD, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente os disponibiliza em sua página no site www.cachoeiro.es.gov.br.



Na ocasião, serão apresentados os resultados obtidos por meio dos seminários virtuais realizado em agosto

Setembro Amarelo: rede municipal de saúde promove ações educativas

A rede municipal de saúde de Cachoeiro está promovendo ações educativas alusivas ao Setembro Amarelo, movimento dedicado à prevenção do suicídio.

No Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (Caps-AD), que oferece tratamento gratuito para pessoas com dependência química, os pacientes participarão, ao longo de todo o mês, de atividades como exibições de filmes e rodas de conversa sobre cuidados com a saúde mental.

Na sexta (9), pela manhã, as equipes do Caps-AD fizeram uma panfletagem educativa no bairro Nova Brasília. No dia 29, a ação será realizada na Pracinha do Rotary, na mesma região, contando, ainda, com apresentação musical e de artesanatos produzidos pelos pacientes.

Caminhada pela vida

Na segunda-feira (12), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizará uma caminhada pela vida, que sairá, às 8h, da entrada do supermercado Casagrande (rua Bernardo Horta) e vai até a Praça Jerônimo Monteiro. A atividade contará

com servidores da pasta e é aberta à participação de todos.

Ações nas Unidades Básicas

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro também estão mobilizadas para conscientizar a população sobre o tema, por meio de rodas de conversa e palestras com profissionais da área de saúde mental.

A Semus lembra que as UBS são a porta de entrada para os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os relacionados à saúde mental. Nesse caso, as pessoas devem procurar uma unidade, quando percebem que a realização das suas atividades diárias está sendo prejudicada por sentimentos como tristeza, desânimo, perda do prazer de viver, irritabilidade, dificuldade de concentração, ansiedade, medo e outros. Após avaliação do paciente, a unidade pode fazer, quando necessário, o encaminhamento para serviços especializados da rede de atenção psicossocial.

A lista de endereços das UBS de

Cachoeiro pode ser conferida em www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus/unidades-basicas-de-saude.

Confira algumas das ações programadas pelas UBS:

- UBS Coutinho – Quinta-feira (15)
8h – Ação educativa sobre Setembro Amarelo
- UBS Village da Luz – Segunda-feira (19)
8h – Palestra com a equipe de Saúde Mental
- UBS de Gironda – Terça-feira (20)
8h – Roda de conversa: Valorização da vida e prevenção ao suicídio
- UBS Conduru – Quinta-feira (22)
08h – Palestra: Prevenção do suicídio
- UBS São Vicente – Terça-feira (27)
8h30 – Roda de conversa sobre Prevenção do Suicídio
- UBS Jardim Itapemirim – Terça-feira (27)
8h – Palestra: A vida é a melhor escolha
- UBS Córrego dos Monos – Quinta-feira (29)
8h – Roda de conversa: Setembro Amarelo (Depressão e Prevenção ao suicídio)



Parte da programação é desenvolvida pelo Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (Caps-AD)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 12 de setembro de 2022 - Nº 6631

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.182

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 166.206,23 (cento e sessenta e seis mil duzentos e seis reais e vinte e três centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

| |
|------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD |
| 100100010000 33903699000 0,00 3.580,00 |
| Total por Ação 0,00 3.580,00 |
| AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO |
| 100100010000 33903940000 3.580,00 0,00 |
| Total por Ação 3.580,00 0,00 |
| Total por Unidade 3.580,00 3.580,00 |
| Total por Órgão 3.580,00 3.580,00 |
| ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO |
| 100100010000 33903302000 62.000,00 0,00 |
| 100100010000 33903699000 4.000,00 0,00 |
| 100100010000 33903972000 8.400,00 0,00 |
| 100100010000 33903947000 0,00 3.000,00 |
| Total por Ação 74.400,00 3.000,00 |
| AÇÃO: 2.043 - IMPLANTAÇÃO DA WEB TV |
| 100100010000 44905217000 0,00 13.747,48 |
| Total por Ação 0,00 13.747,48 |
| Total por Unidade 74.400,00 16.747,48 |
| Total por Órgão 74.400,00 16.747,48 |
| ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |
| AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA |
| 100100010000 45906501000 0,00 114,00 |
| Total por Ação 0,00 114,00 |
| AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS |
| 100100010000 44905299000 0,00 31.090,00 |
| Total por Ação 0,00 31.090,00 |
| AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS |
| 100100010000 44905219000 0,00 33,81 |
| Total por Ação 0,00 33,81 |
| Total por Unidade 0,00 31.237,81 |
| Total por Órgão 0,00 31.237,81 |
| ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO |
| AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO |
| 100100010000 33903699000 2.000,00 0,00 |
| 100100010000 33903972000 1.500,00 0,00 |
| Total por Ação 3.500,00 0,00 |
| AÇÃO: 2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA |
| 100100010000 33903699000 80.000,00 0,00 |
| 100100010000 33903999000 0,00 80.000,00 |
| Total por Ação 80.000,00 80.000,00 |
| Total por Unidade 83.500,00 80.000,00 |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Total por Órgão 83.500,00 80.000,00 |
| ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA |
| AÇÃO: 1.043 - CONSTRUÇÃO DA ARENA ITABIRA |
| 100100010000 44905199000 0,00 30.410,94 |
| Total por Ação 0,00 30.410,94 |
| Total por Unidade 0,00 30.410,94 |
| Total por Órgão 0,00 30.410,94 |
| ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS |
| AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS |
| 100100010000 33903942000 1.000,00 0,00 |
| Total por Ação 1.000,00 0,00 |
| Total por Unidade 1.000,00 0,00 |
| Total por Órgão 1.000,00 0,00 |
| ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE |
| 100100010000 33903943000 2.000,00 0,00 |
| 100100010000 33909299000 1.726,23 0,00 |
| Total por Ação 3.726,23 0,00 |
| Total por Unidade 3.726,23 0,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE |
| AÇÃO: 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL |
| 100100010000 44905252000 0,00 3.000,00 |
| Total por Ação 0,00 3.000,00 |
| Total por Unidade 0,00 3.000,00 |
| Total por Órgão 3.726,23 3.000,00 |
| ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR |
| AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR |
| 100100010000 44905229000 0,00 1.230,00 |
| Total por Ação 0,00 1.230,00 |
| Total por Unidade 0,00 1.230,00 |
| Total por Órgão 0,00 1.230,00 |
| Total da Movimentação 166.206,23 166.206,23 |

DECRETO Nº 32.183**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 600.763,55 (seiscentos mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

| |
|-------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA |
| AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA |
| 299000000022 33504306000 600.763,55 0,00 |
| Total por Ação 600.763,55 0,00 |
| Total por Unidade 600.763,55 0,00 |
| Total por Órgão 600.763,55 0,00 |
| Total da Movimentação 600.763,55 0,00 |

DECRETO Nº 32.184**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 72.024,15 (setenta e dois mil vinte e quatro reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

| |
|-------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA |
| AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA |
| 19900000022 33504306000 72.024,15 0,00 |
| Total por Ação 72.024,15 0,00 |
| Total por Unidade 72.024,15 0,00 |
| Total por Órgão 72.024,15 0,00 |
| Total da Movimentação 72.024,15 0,00 |

DECRETO Nº 32.185

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 01 de setembro de 2022, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------|----------------------------------|--------|---------|
| Carlos Renato Gomes Simões | Coordenador Especial de Gabinete | CE 2 | SEMGOV |

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 02 de setembro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------|----------------------|--------|---------|
| Carlos Renato Gomes Simões | Assessor Executivo I | CE 1 | SEMGOV |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.186

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 31.517, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IX ao artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que designa membros para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

IX – *Manuela Fabiano dos Santos (SEMMA)*.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.649/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665/2018 RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **SIMONE MACHADO PEREIRA CATANI**, ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Especial, para função de GESTORA das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que realizam parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura

de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 12 de setembro de 2022, Segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

| Nome | Cargo | Data | Horário |
|----------------------------|-------------------------|------------|---------|
| Maria Clara Miguel Candido | Auxiliar Administrativo | 12/09/2022 | 14:00 |

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

Na divulgação no **DOM Nº 6630**, no item Objeto (Tabela) e Valor

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

OBJETO:

| Item | Descrição dos produtos | Marca/ modelo/ano | Qtd máxima de veículos | Qtd. Meses | Total de locações | Unid. | Valor Unitário(por veículo) | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 01 | Locação de veículo tipo passeio, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 77 CV, ano de fabricação no mínimo 2020, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | VW GOL2021 | 34 | 12 | 408 | Und (Locação mensal) | RS 2.960,00 | RS 1.207.680,00 |
| 02 | Locação de veículo tipo pick-up, flex, com capacidade para 02 passageiros, 02 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 85 CV, ano de fabricação mínimo 2022, zero quilômetro, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | FIAT STRADACS 0KM | 14 | 12 | 168 | Und (Locação mensal) | RS 3.848,00 | RS 646.464,00 |
| 04 | Locação de veículo tipo SUV, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 118 CV, ano de fabricação no mínimo 2022, zero quilômetro, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | RENAUT DUSTER 0KM | 06 | 12 | 72 | Und (Locação mensal) | RS 6.790,00 | RS 488.880,00 |
| 05 | Locação de veículo tipo Minivan, flex, com capacidade para 07 passageiros, 04 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 106 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | GM SPIN 0KM | 11 | 12 | 132 | Und (Locação mensal) | RS 7.450,00 | RS 983.400,00 |
| 06 | Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 15 passageiros, 03 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 130 CV, ano de fabricação mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | MB SPRINTER 0KM | 06 | 12 | 72 | Und (Locação mensal) | RS 19.620,00 | RS 1.412.640,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|----|----|-------------------------|------------------------|-----------------|
| 07 | Locação de veículo sedan tipo executivo, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas com ar condicionado e direção hidráulica, c/ trava elétrica, alarme, motor com potência mínima de 150 CV, ano/modelo mínimo 2021, câmbio de transmissão automática, flex, sistema de som e mídia com bluetooth, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | TOYOTA COROLLA 2021 | 03 | 12 | 36 | Und (Locação mensal) | RS 7.732,00 | RS 278.352,00 |
| 08 | Locação de veículo utilitário tipocaminhonete/pick-up, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2021, com 04 portas, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 170 CV, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração 4 x 4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | GM S102021 | 07 | 12 | 84 | Und (Locação mensal) | RS 12.830,00 | RS 1.077.720,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | RS 6.095.136,00 | |

VALOR: R\$ 6.095.136,00 (seis milhões, noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais).

LEIA-SE

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 080/2022, do Pregão Presencial 018/2022, do Município da Mantena/MG, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, a pedido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

| Item | Descrição dos produtos | Marca/ modelo/ano | Qtd máxima de veículos | Qtd. Meses | Total de locações | Unid. | Valor Unitário (por veículo) | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| 01 | Locação de veículo tipo passeio, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 77 CV, ano de fabricação no mínimo 2020, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | VW GOL2021 | 15 | 12 | 408 | Und (Locação mensal) | RS 2.960,00 | RS 1.207.680,00 |
| 02 | Locação de veículo tipo pick-up, flex, com capacidade para 02 passageiros, 02 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 85 CV, ano de fabricação mínimo 2022, zero quilômetro, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | FIAT STRADA CS 0KM | 2 | 12 | 144 | Und (Locação mensal) | RS 3.848,00 | RS 554.112,00 |
| 04 | Locação de veículo tipo SUV, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 118 CV, ano de fabricação no mínimo 2022, zero quilômetro, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | RENAUT DUSTER 0KM | 6 | 12 | 72 | Und (Locação mensal) | RS 6.790,00 | RS 488.880,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|----|-----|----------------------|-------------------------|------------------|
| 05 | Locação de veículo tipo Minivan, flex, com capacidade para 07 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 106 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | GM SPIN 0KM | 02 | 12 | 132 | Und (Locação mensal) | R\$ 7.450,00 | R\$ 983.400,00 |
| 06 | Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 15 passageiros, 03 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 130 CV, ano de fabricação mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | MB SPRINTER 0KM | 04 | 12 | 72 | Und (Locação mensal) | R\$ 19.620,00 | R\$ 1.412.640,00 |
| 07 | Locação de veículo sedan tipo executivo, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas com ar condicionado e direção hidráulica, e/ trava elétrica, alarme, motor com potência mínima de 150 CV, ano/modelo mínimo 2021, câmbio de transmissão automática, flex, sistema de som e mídia com bluetooth, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | TOYOTA COROLLA 2021 | 03 | 12 | 36 | Und (Locação mensal) | R\$ 7.732,00 | R\$ 278.352,00 |
| 08 | Locação de veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2021, com 04 portas, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 170 CV, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração 4 x 4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | GM S102021 | 1 | 12 | 84 | Und (Locação mensal) | R\$ 12.830,00 | R\$ 1.077.720,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 6.002.784,00 | |

VALOR: R\$ 6.002.784,00 (seis milhões, dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) .

PROCESSO: Protocolo nº 254772/2021.

ERRATA

Na divulgação no **DOM Nº 6630**, no item Objeto (Tabela) e Valor **ONDE SE LÊ**

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

OBJETO:

| Item | Descrição dos produtos | Marca/ modelo/ ano | Qtde máxima de veículos | Qtde. Meses | Total de locações | Unid. | Valor Unitário (por veículo) | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------|----------------------|------------------------------|----------------|
| 01 | Locação de veículo tipo passeio, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 77 CV, ano de fabricação no mínimo 2020, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | VW GOL2021 | 15 | 12 | 180 | Und (Locação mensal) | R\$ 2.960,00 | R\$ 532.800,00 |
| 05 | Locação de veículo tipo Minivan, flex, com capacidade para 07 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 106 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | GM SPIN0KM | 05 | 12 | 60 | Und (Locação mensal) | R\$ 7.450,00 | R\$ 447.000,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----|----|----------------------|-------------------------|----------------|
| 06 | Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 15 passageiros, 03 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 130 CV, ano de fabricação mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | MB SPRINTER 0KM | 04 | 12 | 48 | Und (Locação mensal) | R\$ 19.620,00 | R\$ 941.760,00 |
| 08 | Locação de veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2021, com 04 portas, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 170 CV, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração 4 x 4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | GM S102021 | 1 | 12 | 12 | Und (Locação mensal) | R\$ 12.830,00 | R\$ 153.960,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 2.075.520,00 | |

VALOR: : R\$ 2.075.520,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

LEIA-SE

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 080/2022, do Pregão Presencial 018/2022, do Município da Mantena/ MG, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

| Item | Descrição dos produtos | Marca/ modelo/ano | Qtde máxima de veículos | Qtde. Meses | Total de locações | Unid. | Valor Unitário (por veículo) | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------|----------------------|------------------------------|----------------|
| 01 | Locação de veículo tipo passeio, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 77 CV, ano de fabricação no mínimo 2020, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | VW GOL 2021 | 15 | 12 | 180 | Und (Locação mensal) | R\$ 2.960,00 | R\$ 532.800,00 |
| 02 | Locação de veículo tipo pick-up, flex, com capacidade para 02 passageiros, 02 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 85 CV, ano de fabricação mínimo 2022, zero quilômetro, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | FIAT STRADA CS 0KM | 2 | 12 | 24 | Und (Locação mensal) | R\$ 3.848,00 | R\$ 92.352,00 |
| 05 | Locação de veículo tipo Minivan, flex, com capacidade para 07 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 106 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | GM SPIN 0KM | 02 | 12 | 60 | Und (Locação mensal) | R\$ 7.450,00 | R\$ 447.000,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|----|----|----------------------|--------------|---------------|
| 06 | Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 15 passageiros, 03 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 130 CV, ano de fabricação mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | MB SPRINTER 0KM | 04 | 12 | 48 | Und (Locação mensal) | RS 19.620,00 | RS 941.760,00 |
| 08 | Locação de veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2021, com 04 portas, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 170 CV, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração 4x4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros. | GM S102021 | 1 | 12 | 12 | Und (Locação mensal) | RS 12.830,00 | RS 153.960,00 |
| VALOR TOTAL | | | RS 2.167.872,00 | | | | | |

VALOR: R\$ 2.167.872,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais).

PROCESSO: Protocolo nº 254772/2021.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 170/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JAIR LOBATO.

OBJETO: Alterar a data da apresentação musical do artista JAIR LOBATO – Trio Nó na Madeira, no evento denominado “Sextou na Praça”, com duração de 2h, na Praça de Fátima, que seria 09/09/2022 e passará para o dia 16/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.

SIGNATÁRIO: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jair Lobato – Contratado.

PROCESSO: 37788/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 221/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

CONTRATADA: SUPREME UNIDADES MÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (TRAILER ESPECIAL/REBOQUE) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE – CASTRAMÓVEL, COM TODAS AS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|----------------------|---------------|
| Descrição do Objeto | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| TRAILER ESPECIAL/REBOQUE Zero km, novo, ano 2022, na cor básica branca, adaptado para UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE – CASTRAMÓVEL, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários, conforme especificações constantes no ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA. | Und | 01 | R/ BRAVO RTR2E | RS 179.900,00 | RS 179.900,00 |
| • Dimensões Mínimas: - Comprimento total mínimo de 8.000 mm - Comprimento mínimo da carroceria de 6.000 mm - Largura mínima de 2.300 mm - Altura interna mínima de 2.200 mm - Altura externa mínima 2.800 mm | | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | RS 179.900,00 | |

VALOR: R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária Projeto/Atividade: 1502.1854215372.142 – Proteção e Bem Estar Animal; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52.000 – Veículos de Tração Mecânica; Ficha: 0004223; Fonte: 151015010000.

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Maelle Barbieri Blunck – Secretária Municipal de Meio Ambiente em Exercício e Tamiris Rafaela da Silva – Administradora Proprietária da Contratada

PROCESSO: 29.144/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 018/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, para a execução do seguinte objeto: garantir qualidade no acesso dos usuários da Apae às atividades da Assistência Social por meio da manutenção do espaço físico e dos custos com material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e equipe encarregada pela execução do projeto.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 2.089

DESPESA: 33504306000

FICHA/FONTE: 04729-1312177400

PRAZO: Até 31/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 52970/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação, conforme Art. 25, II da Lei 8666/93

CONTRATADA: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

OBJETO: Inscrição de servidores no curso "Tomada de Contas Especial", a ser realizado os dias 13 e 14 de setembro de 2022, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.0412304032.019.33903 940000.100100010000

VALOR: R\$ 2.148,00

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO: 48824/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2018 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: Marcus Vinicius Gasparini e s/m Riviany Vieira Silva

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 237/2018, firmado em 31/08/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.30516412.155

DESPESA: 3.3.90.36.15.000

FICHA : 0914

FONTE DE RECURSOS:121400003003

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022 **SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Marcus Vinicius Gasparini e s/m Riviany Vieira Silva

PROCESSO: Protocolo nº 41229/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 17/2022 - ID 950988

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.02.0011

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 17/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente aos Processos Administrativos nºs 232372/2021, 238204/2021, 238347/2021, 238348/2021, 238350/2021 e 1369/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a

Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Medicamentos de Uso Odontológicos, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: DENT MEDIC EIRELI

CNPJ: 08.223.462/0001-80

Lotes: 45 e 100

Valor total homologado: R\$ 390,55 (trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

Empresa: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.084.363/0001-34

Lotes: 5, 9, 10, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 66, 67, 71, 72, 79, 96, 103, 104, 109 e 118

Valor total homologado: R\$ 78.561,85 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Empresa: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.978.004/0001-98

Lotes: 49, 56, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 90 e 121

Valor total homologado: R\$ 13.199,10 (treze mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos)

Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001-34

Lotes: 68 e 119

Valor total homologado: R\$ 45.064,50 (quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Empresa: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ: 44.223.526/0001-06

Lotes: 6, 7, 12 e 65

Valor total homologado: R\$ 20.245,40 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Empresa: DL DENTAL LTDA EPP

CNPJ: 07.827.565/0001-96

Lotes: 15, 16 e 117

Valor total homologado: R\$ 4.852,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 71.505.564/0001-24

Lotes: 13, 24, 27, 28, 29, 31 e 63

Valor total homologado: R\$ 5.041,80 (cinco mil, quarenta e um reais e oitenta centavos)

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14

Lotes: 1, 2, 3, 4, 8, 11, 25, 26, 30, 32, 33, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 69, 70, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 101, 102, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 120

Valor total homologado: R\$ 173.672,85 (cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Empresa: ODONTOSUL LTDA.

CNPJ: 04.971.211/0001-22

Lotes: 81, 95 e 108

Valor total homologado: R\$ 782,40 (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Lote Fracassado: 20

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2022.

GEDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto nº 32.156/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 18/2022 - ID 952990
ID (CIDADES): 2022.016E0500001.02.0012

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 18/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 8985/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 29.084.363/0001-34

Lotes: 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 25, 30 e 33

Valor total homologado: R\$ 22.534,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001-34

Lotes: 4, 22 e 34

Valor total homologado: R\$ 18.563,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais)

Empresa: M B DE ARAÚJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 37.205.854/0001-14

Lotes: 5, 6 e 10

Valor total homologado: R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14

Lotes: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 11, 20, 24, 26, 27, 28 e 31

Valor total homologado: R\$ 31.303,20 (trinta e um mil, trezentos e três reais e vinte centavos)

Empresa: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Lotes: 23, 29 e 32

Valor total homologado: R\$ 9.812,50 (nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Lote Fracassado: 16

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2022.

GEDSON ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
Decreto nº 32.156/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 047/2022** – ID 961216. Objeto: Aquisição de cestas básicas, pelo Sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 12/09/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 26/09/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **26/09/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/09/2022.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 048/2022** – ID 961520 Objeto: Aquisição de Câmara Fria para Atender às Necessidades do Banco de Alimentos. – Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 12/09/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 23/09/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **23/09/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/09/2022.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 108/2022**

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **LAURO DE SOUZA**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS – CLASSE GOD, NÍVEL II, LETRA K, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 88/2015 c/c o artigo 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 54578/2022, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 22 de agosto de 2022, revogadas as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de setembro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 109/2022

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento da servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ROSÂNGELA MARIA VAZZOLLER SIMÕES**, ocupante do cargo de Administrador GEA – Nível III – Letra Q, ao único beneficiário, o esposo, o Sr. **Jorge Miguel Simões**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota parte, com vigência a partir de 24 de agosto de 2022, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 53479, de 26/08/2022, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 8º inciso I, artigo 66 inciso I, artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 24 da EC nº 103/2019 e do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 24 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de setembro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 476/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Data Retorno |
|-----------------------|-------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| Raila Soares Boldrini | Assessor Gabinete Parlamentar | 01 | 06/09/2022 | 06/09/2022 | 07/09/2022 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 477/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (pai), o servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Data Retorno |
|---------------------------|----------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| Wallace Marvila Fernandes | Gerente da Escola do Legislativo | 01 | 08/09/2022 | 08/09/2022 | 09/09/2022 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

LUSIGRAN SERRARIA E MARMORARIA EIRELI, CNPJ Nº 06.115.077/0001-93, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo nº 245325/2021 e Protocolo digital nº 44138/2021, para a atividade 3.01 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 2707, Loc. de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, E.S. Protocolo: 4732022FAT DAM: 15855

EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO NEMER LTDA, CNPJ 27.444.751/0002-34, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

– SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 045/1999, por meio do Processo nº 27142/2010, válida até 10/08/2027, para atividade de (3.09) Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/ agrícolas, situada na localidade de Fazenda Monte Líbano, s/nº, Itaoca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4802022FAT

DAM: 15885

EXTRATO DE LICENÇA

ELIZANGELA PAZETO ALTOÉ-ME, CNPJ 16.097.220/0001-15, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA – LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), e mudança de titularidade, processo digital 30856/2022, protocolo 4548/2013, antes PAZETO OFICINA MECÂNICA E METALURGICA LTDA, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, máquinas, aparelhos, peças acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, Rua Projetada snº - Santo Antônio, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4922022FAT

DAM: 16051

EXTRATO DE LICENÇA

JO LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 41.054.797/0001-97, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA PRÉVIA – LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, no ano de 2022 por meio do processo 48724/2022, para a atividade 24.04 Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Rua José Calegari, S/N, Aeroporto, CEP 29314-185, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4952022FAT

DAM: 16163



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**